



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ABERTA A COMUNIDADE PARA TRATAR DO PROJETO DE
LEI Nº 17/2025.**

A Câmara Municipal de Xangri-Lá, no exercício de suas atribuições, convida a comunidade a participar de reunião sobre o Projeto de Lei nº 17/2025 no dia 12 de fevereiro de 2025 às 19h na Sede da Câmara Municipal de Xangri-Lá localizada na Rua Rio Douradinho, 1385, Centro de Xangri-Lá/RS.

Projeto de Lei nº 17/2025

Ementa: Cria o Programa e determina a Proibição Gradativa do Uso de Veículos de Tração Animal – VTA no Município de Xangri-Lá/RS.

A matéria encontra-se para consulta em: <https://sapl.xangrila.rs.leg.br/materia/4333> e na Direção Legislativa da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

Xangri-Lá/RS, 10 de fevereiro de 2025.

Julio Lavieja
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

F8A18EEC804F44F190D761FBC098E5AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JULIO CESAR LAVIEJA em 11/02/2025 17:56:59

CPF:***.***-520-47

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F8A18EEC804F44F190D761FBC098E5AE>